



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2019.

**Acolhe o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Recurso nº 001/2019.**

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emitido em 30 de abril de 2019, o qual conheceu e no mérito denegou o Recurso nº 001/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

RAUL CASSEL  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. DEIWID AMARAL DA LUZ  
Diretor-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 09 de maio de 2019